



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 16 de abril de 2024



Série

Número 69

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA, MAR E PESCAS E DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

Despacho Conjunto n.º 35/2024

Reafetação à Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, dos trabalhadores Cláudia Raquel Vilhena Mendonça Gouveia, Maria Fernanda Castro Botelho, Lúcia Abreu da Costa, Milton Celso Lucas Câmara e Roberto Alexandre Spínola Sardinha, do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira, da então Secretaria Regional de Economia.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS

Despacho n.º 109/2024

Nomeia o licenciado em Biologia, Ricardo Jorge Silva Sousa, Técnico Superior, da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços de Monitorização, Estudos e Investigação do Mar, da Direção Regional de Pescas e Mar, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Despacho n.º 110/2024

Nomeia a licenciada em Direito, Virgínia Andreína Pestana do Nascimento, Técnica Superior, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas e Mar, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA, MAR E PESCAS E DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

Despacho Conjunto n.º 35/2024

Sumário:

Reafetação à Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, dos trabalhadores Cláudia Raquel Vilhena Mendonça Gouveia, Maria Fernanda Castro Botelho, Lúcia Abreu da Costa, Milton Celso Lucas Câmara e Roberto Alexandre Spínola Sardinha, do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira, da então Secretaria Regional de Economia.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, aprova a organização e funcionamento do XIV Governo Regional da Madeira;

Considerando que através do referido diploma foram cometidas as atribuições referentes aos mecanismos de apoio e de resolução de conflitos de consumo à Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, que assegura os meios indispensáveis ao funcionamento do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que o serviço da então Secretaria Regional de Economia, com atribuições no setor acima referido, em conformidade com o citado Decreto Regulamentar Regional, foi integrado na Secretaria Regional de Inclusão e Juventude;

Considerando que as alterações na organização e funcionamento do Governo Regional são acompanhadas pela correspondente transferência do pessoal, sem dependência de quaisquer formalidades e sem prejuízo dos respetivos direitos e deveres consagrados na lei;

Considerando que os novos departamentos governamentais, bem como os departamentos objeto de alteração, devem elaborar ou atualizar as respetivas listas nominativas no âmbito do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos;

Considerando que por necessidade de reorganização interna e afetação a outro departamento do Governo Regional e até a aprovação das orgânicas dos departamentos referidos no número anterior e elaboração das listas nominativas mencionadas, a reafetação de pessoal dos serviços é efetuada através de despacho conjunto.

Nestes termos, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 10.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 15.º e n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, determina-se:

- 1 - São reafetados à Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, os trabalhadores, do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira, da então Secretaria Regional de Economia, integrados nas carreiras constantes da listagem do Anexo ao presente Despacho.
- 2 - O presente despacho produz efeitos reportados a 17 de outubro de 2023.

Secretarias Regionais de Economia, Mar e Pescas, e de Inclusão e Juventude, 15 de março de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS, Rui Miguel da Silva Barreto

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

ANEXO

	Carreira	Categoria	Data da posse ou produção de efeitos	Ingresso na Função Pública	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Obs.
Cláudia Raquel Vilhena Mendonça Gouveia	Técnico Superior	Técnico Superior	16/02/2004	16/02/2004	Entre 4. ^a e 5. ^a	32	
Maria Fernanda Castro Botelho	Técnico Superior	Técnico Superior	01/09/1992	01/09/1992	10. ^a	54	
Lúcia Abreu da Costa	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	03/06/2005	05/06/1995	4. ^a	22	
Milton Celso Lucas Câmara	Assistente Técnico	Assistente Técnico	23/12/2008	03/01/2005	3. ^a	9	
Roberto Alexandre Spínola Sardinha	Assistente Técnico	Assistente Técnico	30/12/2021	30/ Nome 12/2021	1. ^a	7	

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS**Despacho n.º 109/2024****Sumário:**

Nomeia o licenciado em Biologia, Ricardo Jorge Silva Sousa, Técnico Superior, da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços de Monitorização, Estudos e Investigação do Mar, da Direção Regional de Pescas e Mar, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, reestruturou e renomeou a Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, cometendo-lhe as atribuições e competências da extinta Secretaria Regional de Mar e Pescas;

Considerando que a Portaria n.º 144/2020, de 24 de abril, aprovou a estrutura nuclear da então Direção Regional do Mar, compreendendo a unidade orgânica nuclear Direção de Serviços de Monitorização, Estudos e Investigação do Mar;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da citada Portaria, a Direção de Serviços de Monitorização, Estudos e Investigação do Mar é dirigida por um diretor, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, o anterior titular cessou funções, o que gerou a vacatura do lugar;

Considerando que, até ao provimento do cargo de direção em apreço, urge assegurar a continuidade do funcionamento daquele serviço;

Considerando que o licenciado em Biologia, Ricardo Jorge Silva Sousa, Técnico Superior, da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, possui os requisitos exigidos e o perfil indicado para o exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, conforme nota curricular em anexo, é de toda a conveniência da administração que o referido licenciado exerça o cargo de Diretor de Serviços de Monitorização, Estudos e Investigação do Mar, da Direção Regional de Pescas e Mar.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho, nos artigos 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016, de 6 de julho, determino:

1 - Nomear o licenciado em Biologia, Ricardo Jorge Silva Sousa, Técnico Superior, da Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços de Monitorização, Estudos e Investigação do Mar, da Direção Regional de Pescas e Mar, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 144/2020, de 24 de abril.

2 - O presente despacho produz efeitos a 15 de abril de 2024.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, D.01.02.14.B0.00, e, D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, 12 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS, Rui Miguel da Silva Barreto

ANEXO**Nota Curricular****Dados Pessoais**

Nome: Ricardo Jorge Silva Sousa

Data de nascimento: 05 de junho de 1975

Naturalidade: Funchal

Habilitações Académicas:

- Doutoramento em Ciências Biológicas pela Universidade da Madeira;
- Mestrado em Biodiversidade e Conservação pela Universidade da Madeira;
- Licenciatura em Biologia pela Universidade da Madeira.

Experiência Profissional:

- Entre 1999 e 2002, professor do grupo 26 (11B), nas Escolas Básicas e Secundárias Gonçalves Zarco, Dona Lucinda Andrade e de Ponta de Sol;
- Entre 2003 e 2008, biólogo contratado pela Direção Regional das Pescas da Região Autónoma da Madeira para exercer funções de técnico superior na Direção de Serviços de Investigação das Pescas;
- Entre 2016 e 2020, bolsheiro de investigação contratado para exercer funções de técnico superior na Direção de Serviços de Investigação da Direção Regional das Pescas da Região Autónoma da Madeira;

- Entre 2020 e 2021, técnico superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Direção de Monitorização, Estudos e Investigação do Mar, da Direção Regional do Mar;
- Desde 2023 até a atualidade, Chefe de Divisão de Aquicultura da Madeira, da então Direção Regional do Mar, atual Direção Regional de Pescas e Mar.

Formação Profissional:

- Avaliação de espécies Spariformes e Gadidae incluída no Livro Vermelho dos Peixes Marinhos de Portugal (35H), no Oceanário de Lisboa;
- Curso necropsia em peixes: Anatomia, fisiologia e histologia comparada (10H), pela Universidade de Las Palmas, Gran Canária;
- Curso de caracterização morfológica e molecular de anisáquideos em peixes comerciais (5H), pela Universidade de Las Palmas, Gran Canária;
- Curso em ciguatera e consumo seguro de pescado (10H), pela Universidade de Las Palmas, Gran Canária;
- Curso de preparação e interpretação de testes genéticos no âmbito de investigações forenses (24H) na Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;
- Curso de taxonomia de peixes e crustáceos (20H) na Estação de Biologia Marinha do Funchal;
- Curso em introdução à avaliação de stocks (35H) no International Council for the Exploration of the Sea em Copenhaga;
- Curso em desenho experimental e estatística em ecologia (40H) na Universidade da Madeira;
- Curso em Microsoft Access (30H) na Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira;
- Curso de cálculo de parâmetros da história de vida de populações marinhas mediante análise de progressão modal (21H) na Direção de Serviços de Investigação das Pescas;
- Curso em Sistemas de Informação Geográfica (410H) pela CAMFOR - Empresa de Formação Profissional, Lda;
- Curso de Formação de Formadores (90H), pela Lusitanaforma - Formação e Consultoria Lda;
- Curso em deteção remota por satélite - variabilidade oceânica, SST e clorofila a (21H) na Universidade de Las Palmas, Gran Canária;
- Curso em tratamento e análise de imagens de satélite de cor dos oceanos e SST (40H) no Departamento de Oceanografia e Pescas, Universidade dos Açores.

Outras atividades:

- Participação em grupos de trabalho nacionais e internacionais;
- Participação em projetos de investigação internacionais;
- Participação em artigos científicos internacionais;
- Participação em livros científicos internacionais;
- Comunicações em congressos;
- Missões científicas.

Despacho n.º 110/2024**Sumário:**

Nomeia a licenciada em Direito, Virgínia Andreína Pestana do Nascimento, Técnica Superior, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas e Mar, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, reestruturou e renomeou a Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, cometendo-lhe as atribuições e competências da extinta Secretaria Regional de Mar e Pescas;

Considerando que o Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, aprovou a estrutura flexível da então Direção Regional de Pescas, compreendendo a unidade orgânica flexível Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do citado Despacho, a Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, o anterior titular cessou funções, o que gerou a vacatura do lugar;

Considerando que, até ao provimento do cargo de direção em apreço, urge assegurar a continuidade do funcionamento daquele serviço;

Considerando que a licenciada em Direito, Virgínia Andreína Pestana do Nascimento, Técnica Superior, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, possui os requisitos exigidos e o perfil indicado para o exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, conforme nota curricular em anexo, é de toda a conveniência da administração que a referida licenciada exerça o cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas e Mar.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho, nos artigos 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear a licenciada em Direito, Virgínia Andreína Pestana do Nascimento, Técnica Superior, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas e Mar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 3.º da Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 15 de abril de 2024.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, D.01.02.14.B0.00, e, D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, 12 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS, Rui Miguel da Silva Barreto

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais

Nome: Virgínia Andreína Pestana do Nascimento

Data de nascimento: 30 de janeiro de 1993

Naturalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito.

Experiência Profissional:

- Técnico Superior na Secretária Regional de Turismo e Cultura afeta à Divisão de Contratação Pública da Direção de Serviços de Contratação Pública e Aprovisionamento (desde 01.02.2021);
- Formadora - Escola Profissional Cristóvão Colombo: Direito das Obrigações I e II; Introdução ao Estudo do Direito I e II (01.09.2020 até 31.07.2021);
- Advogada em prática individual (22.11.2019 até 31.01.2021);
- Advogada - Estagiária - Quintas Jardim Fernandes, Sociedade de Advogados SP, RL (16.01.2018 até 21.11.2019);
- Advogada - Estagiária - António Miguel Freitas, Advogado RL (16.09.2017 até 15.01.2018).

Formação Profissional:

- RGPD para cidadãos Atentos (2022);
- RGPD para implementadores na Administração Pública (2022);
- Regime de Contratação Pública - Formação de Contratos (22.11.2021 até 24.11.2021);
- Código do Procedimento Administrativo (27.09.2021 até 30.09.2021);
- As medidas especiais e as alterações ao Código dos Contratos Públicos, Lei 30/2021 (15.07.2021);
- Formadora Certificada (12.03.2020 até 30.04.2020);
- Pós-Graduação em Mediação de Conflitos Familiares (01.09.2017 até 28.02.2018);
- Curso Intensivo de Separação de Poderes (2015);
- Curso Intensivo de Teoria Constitucional do Federalismo (2015);
- Curso Intensivo de Direito Processual Civil Europeu (2015);
- Curso Intensivo Introdução ao Direito Norte-Americano (2015).

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)